

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 891/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL – EMEF “CÓRREGO DO MILANEZ”, LOCALIZADA NO KM 28, DISTRITO DE NESTOR GOMES.

JUSTIFICATIVA:

A Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF “Córrego do Milanez” necessita de uma estrutura esportiva adequada para atender plenamente as necessidades pedagógicas e recreativas de sua Comunidade Escolar. A atual quadra, além de apresentar limitações estruturais, não oferece condições técnicas satisfatórias para a realização adequada das aulas de educação física e para o desenvolvimento de atividades esportivas escolares.

A nova quadra poliesportiva representaria um avanço significativo não apenas para a escola, mas para toda a Comunidade do entorno. O espaço serviria como local para realização de eventos esportivos municipais, atividades de integração familiar e programas sociais desenvolvidos pela Administração Municipal. Além disso, proporcionaria aos jovens e adolescentes da localidade uma opção saudável de ocupação do tempo livre, contribuindo para a prevenção de situações de vulnerabilidade social.

O investimento em infraestrutura esportiva escolar configura-se como ação estratégica de promoção da saúde, educação e cidadania. A construção da quadra potencializaria o uso do espaço escolar como polo comunitário, otimizaria recursos públicos através da multipropriedade do equipamento e demonstraria o compromisso do Poder Público Municipal com a qualidade da educação oferecida nas zonas rurais. Trata-se de iniciativa que agrega valor educativo, social e comunitário, justificando plenamente o investimento solicitado.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 05 de novembro de 2025.

SCHAEFFER
Vereador